



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ZABELÊ
CASA DONCÍLIO AMADOR

Diante do exposto, solicita-se especial atenção ao presente requerimento, considerando a relevância da medida para a segurança e o bem-estar de todos.

Zabelê-PB, em 9 de fevereiro de 2026.

JOSÉ JOÃO DE LIMA FILHO
Vereador Requerente - PP



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ZABELÊ
CASA DONCÍLIO AMADOR

REQUERIMENTO Nº 02/2026 – CMZ-PB

Senhor Presidente,

JOSE JOÃO DE LIMA FILHO, Vereador pelo partido PP, com assento nesta Casa de Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, depois de ouvido o soberano Plenário, com cópias da presente proposição a **EXCELENTÍSSIMA SENHORA, JORSÂMARA BEZERRA NEVES SILVA - PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ZABELÊ-PB**, e à Secretaria competente,

REQUER:

QUE SEJA ANALISADA A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE UM PORTÃO DE EMERGÊNCIA NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA BEZERRA DA SILVA, LOCALIZADA À RUA QUITERIA DOMINGOS DE SOUZA, NESTE MUNICÍPIO.

Justificativa.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de garantir maior segurança aos alunos, servidores e a comunidade escolar, bem como assegurar uma rota adequada de evacuação em situações de emergência, tais como incêndios, acidentes ou outras ocorrências que exijam saída rápida e segura do prédio.

Ressalta-se que a inexistência de um portão de emergência compromete o cumprimento das normas de segurança e prevenção, colocando em risco a integridade física dos usuários da unidade escolar.